

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 110 DOE - 16/06/16 - seção 1 - p.39

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 48, de 30-5-2016

Altera a representação do item 1, do Artigo 1º da Resolução SS - 91, de 15/09/2015, "Profissionais de Notória Especialização", na Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providencias correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização, a que se reporta o item 1, do Artigo 1º, da Resolução SS - 91, de 15/09/2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob a Coordenação do Dr. Haino Burmester.

- 1- Profissionais de Notória Especialização
- Dr. Haino Burmester – RG 13.998.206
 - Dra. Hillegonda Maria Duthil Novaes – RG 1.353.523
 - Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka – RG 3.705.806
 - Dr. Gonzalo Vecina Neto – RG 6.050.798-6
 - Dr. José Roberto Ferraro – RG 5.703.260-9
 - Dr. Osmar Mikio Moriwaki – RG 8.667.916
 - Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG 8.836.332
 - Dr. Emílio Carlos Curcelli – RG 7.881.525-3

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(Republicado por haver saído com incorreções)